



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

RESOLVE:


NOMEAR os senhores Odalírio Bordin, Presidente, Sérgio Sonavilla e Edebrando Luiz Grosseli, membros, para comporem a Comissão Especial para procederem vistoria e avaliação de um imóvel urbano, constituído de duas partes do lote nº 01, da quadra nº 26, do Loteamento urbano desta cidade, com as áreas de 168m² edificada com um barracão de alvenaria de 144m², de propriedade de Paulo Alberto Rambo, e 432m², sem benfeitorias, de propriedade de Ivo Perboni, para aquisição pelo município de Chopinzinho.

A Comissão terá o prazo de 05 dias para apresentação de Parecer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de julho de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de julho de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete